DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 17 de julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2195A Extra | Página 1 de 2

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº204/2026/GABIP

Concede Suprimento de Fundos a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 907/2025 e no Decreto nº 146/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos (adiantamento) à(o) servidor(a) PEDRO APARECIDO SIQUEIRA, matrícula nº 1080/1, ocupante do cargo de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1000,00 (Mil Reais), para custeio de despesas de natureza emergencial e miúda de pronto pagamento, conforme requisição aprovada.

Art. 2º O valor será liberado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do servidor, mediante empenho da dotação:

- Projeto/Atividade: 4.051
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36
- Fonte de Recursos: 1.500
- Ficha: 56

Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do recurso, com prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 17 de julho de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....